



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
PRAIA GRANDE



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 002/2017**

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente e do item 10.9 do Edital de Abertura Nº 002/2017, **RETIFICA** o Anexo I do referido Edital no que diz respeito aos cargos de **Professor III**:

**Onde se lê:**

**Professor III – Ciências Físicas e Biológicas / Professor III – Educação Especial-DI / Professor III – Educação Física / Professor III – Geografia / Professor III – História / Professor III – Inglês / Professor III – Língua Portuguesa / Professor III – Matemática**

Executa serviços voltados à área da Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano regular e no 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e coletiva com vista ao atendimento a diversidade humana, participa de atividades visando à melhoria da prática, o aprofundamento dos conhecimentos teóricos contribuindo para a consecução da Política Educacional do Município; atua de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva, desenvolve programas de cunho socioeducativos e projetos pedagógicos de acordo com sua habilitação, executa demais atividades afins, especificadas em legislação própria.

**Leia-se**

**Professor III – Educação Física**

Executa serviços de sua formação específica voltados à área da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Regular (1º ao 9º ano), Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e da Educação Especial, organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e coletiva, recreação, modalidades olímpicas e participa de atividades visando à melhoria da prática, o aprofundamento dos conhecimentos teóricos contribuindo para a consecução da Política Educacional do Município com vista ao atendimento a diversidade humana; atua de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva, desenvolve programas de cunho sócio-educativos e projetos pedagógicos de acordo com sua habilitação, executa demais atividades afins, especificadas em legislação própria.

**Professor III – Ciências Físicas e Biológicas / Professor III – Educação Especial-DI / Professor III – Geografia / Professor III – História / Professor III – Inglês / Professor III – Língua Portuguesa / Professor III – Matemática**

Executa serviços voltados à área do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano regular, 2º segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e coletiva com vista ao atendimento a diversidade humana, participa de atividades visando a melhoria da prática, o aprofundamento dos conhecimentos teóricos contribuindo para a consecução da Política Educacional do Município; atua de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva desenvolve programas de cunho sócio-educativos e projetos pedagógicos de acordo com sua habilitação, executa demais atividades afins, especificadas em legislação própria.

Os demais itens permanecem inalterados.

Praia Grande, 20 de julho de 2017.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA  
Secretário Municipal de Administração